



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO 01 - RESULTADO RECURSO ANÁLISE CURRICULAR

EDITAL Nº 04 /CCEI, DE 09 MARÇO DE 2017
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria Nº48 de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado do julgamento dos recursos da análise curricular, referente ao Processo Seletivo para professor Substituto, área de Segurança do Trabalho, do *Campus Ceilândia*, conforme segue:

1. A comissão do processo seletivo simplificado para professor substituto, após análise da solicitação do candidato Denilson Rodrigues Santana, julga indeferido o pedido de recurso.

Brasília, 27 de março de 2017

ORIGINAL ASSINADO
TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor Geral do Campus Ceilândia
Portaria Nº48 de 16/01/2014
Publicada no DOU de 17/10/2014